

DECRETO Nº 03375/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.379, de 06 de junho de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.301.1001.1.139 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DESTINADOS A SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	359	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior o excesso de arrecadação do Convênio nº 737/2013, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de junho de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal